



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmgabineteoficial@gmail.com 75 3430-2155



**DECRETO Nº 190/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação-CME, do Município de Itapicuru-BA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 069/2004.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação de Itapicuru, com as seguintes representações:

- 1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**  
Titular: Elizangela Maria de Souza  
Suplente: Rosana Andrade Silva
- 2. Representante dos Professores do Sistema Municipal:**  
Titular: Andreia do Nascimento Conceição  
Suplente: Acássia Maria Dantas de Almeida Costa
- 3. Representantes dos Pais de Alunos matriculados na Rede Municipal:**  
Titular: Marinalva da Silva Santos  
Suplente: Acássio José Batista de Matos
- 4. Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:**  
Titular: Maria Luciana Reis Oliveira  
Suplente: Gilda da Silva Santos
- 5. Representantes do Poder Executivo:**  
Titular: Laércio do Carmo Alves  
Suplente: Saul dos Santos Ferreira
- 6. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:**  
Titular: Maria Raimunda S. Pinheiro Brito



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmigabineteoficial@gmail.com 75 3430-2155



Suplente: Daniel Alves Moreira

**7. Representantes das Instituições de Educação da Rede Privada de Ensino:**

Titular: Vanessa Barreto dos Santos

Suplente: Jercules do Nascimento Anchieta

**8. Representantes dos Coordenadores da Educação:**

Titular: Juceleide Borges Correia

Suplente: Rubicleia de Santana Oliveira

**9. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: José Aldemir de Andrade

Suplente: Deisiane Bispo de Moraes

**Art. 2º.-** Este Decreto entra em vigor na data 02 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, Itapicuru-BA, 29 de Agosto de 2018.

**Magno Ferreira de Souza**  
Gestor Municipal